

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02261/2022

DATA: 04/08/2022

PROCESSO Nº 07595794/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa C & L INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00484, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.599/0001-81 e CGF nº 06.990.530-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	29173931	* DOTP BIS(2-ETHYLHEXYL) TEREPHTHALATE - TEREFTALATO DE DIOCTILO, É UM COMPOSTO ORGÂNICO COM A FÓRMULA: C ₆ H ₄ (CO ₂ C ₈ H ₁₇) ₂ , É UM PLASTIFICANTE NÃO FTALATO, DE APRESENTAÇÃO LIQUIDA, COM APLICAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS PLÁSTICOS EM PVC, E ACONDICIONADA EM TAMBORES DE 200 LITROS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

